UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Campus Universitário - Viçosa - MG - CEP 36570-900 - Telefones: (31) 3612-1040 ou 3612-1041 - E-mail: *cppd@ufv.br*

RESOLUÇÃO CONSU Nº 3/2023

Concurso para Professor Efetivo
Edital nº:_____/_____
Departamento/Instituto/Unidade:_____
Área/Subárea:_____

PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
I.	Clareza e correção textual.
II.	Clareza do candidato com atividades de ensino e suas reflexões pedagógicas.
III.	Contemporaneidade, abrangência e domínio da evolução do conhecimento.
IV.	Implicações do trabalho já realizado pelo candidato em pesquisa, ensino e/ou extensão.
V.	Contribuições epistemológicas e conceituais, metodológicas, técnicas, tecnológicas ou artísticas para a ciência e a sociedade.
VI.	Habilidade persuasiva, competência discursiva e comunicativa que revelem liderança intelectual.

Observação: O artigo 43 da Resolução CONSU nº 3/2023 estabelece os critérios mínimos que deverão ser considerados na avaliação da prova de defesa de memorial. Além desses critérios, a Comissão Examinadora pode listar outros que julgar necessários, mas deve listá-los e entregá-los aos candidatos **antes do sorteio da Prova de Conhecimento.**

Assinaturas dos candidatos(as), que declaram o recebimento dos critérios de avaliação.

1.	
2.	
3.	
4.	